

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securritizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo De Securritização De Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 36ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securritização, Lastreados Em Direitos Creditórios Pulverizados ("Termo de Securritização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **22 de junho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Não declaração de Evento de Liquidação Imediata do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13.1.2, subitem (i) do Termo de Securritização e um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, subitem (ii) do "Termo De Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da 1ª (Primeira) Emissão Da Spe Sp Terminals Noroeste S.A.", conforme aditado ("Notas Comerciais"), em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária referente a entrega de procuração, conforme previsto na Cláusula 7.5 do "Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios Em Garantia E Outras Avenças" ("Cessão Fiduciária"); devida desde 28 de fevereiro de 2024 e entregue em 19 de março de 2026; (ii) Não declaração de Evento de Liquidação Imediata do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13.1.2, subitem (i) do Termo de Securritização e um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária referente a entrega de procuração, conforme previsto na Cláusula 6.4 do "Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Ações E Outras Avenças Sob Condição Suspensiva" ("Alienação Fiduciária de Ações"); devida desde 28 de fevereiro de 2024 e entregue em 19 de março de 2026; e (iii) Não declarar um Evento de Liquidação Imediata do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13.1.2, subitem (i) do Termo de Securritização e um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária referente a entrega do laudo de avaliação das obras dos Empreendimentos, conforme previsto na Cláusula 9.1, subitem (xvii) das Notas Comerciais. (iv) Dispensar o cumprimento da obrigação não pecuniária relativa à entrega do laudo de avaliação das obras dos Empreendimentos, conforme previsto na Cláusula 9.1, subitem (xvii) das Notas Comerciais, até a Data de Vencimento das Notas Comerciais. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) e [gtm@vortex.com.br](mailto:gtm@vortex.com.br), com cópia para o e-mail [juridico@canalsecurritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecurritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI SOCCAM 36", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securritizadora (<https://www.canalsecurritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securritizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securritização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securritização).

São Paulo, 30 de maio de 2026.

**Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna** - Diretor de Securritização